

AUTO DE PENHOS E Ausuiscó 2019/2020

Aos 01 dia(s) do mês de JULHO de 2019,
nesta Comarca de São Paulo, SP.
em 01/07/19, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Rua Doutor
Almeida Lima, 1293, São Paulo, SP. a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado
Especial da Capital, Forno Regional II, Sto. Amaro e respectivo Cartório,
nos autos de: P. 0086.041-81.2011 a requerimento
de: ANA LUCIA DE AMARAL
contra: IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER A
PENHOS DAS SEGUINTE BENS: 50 CONJUNTOS DE
COJEIMAS LONGARINA DE OS LUGARES NO VALOR UNIT
DE R\$ 250,00 VALOR TOTAL R\$ 12.500,00 (Doze
Mil e Quinhentos Reais).

MUNICÍPIO: SP. 2019 / 049 136-0

Feito(a) o(a) PENHOS, nomeamos depositário dos bens:
SR. IRAN LOPES,
nacionalidade BRA, estado civil: _____,
profissão: Porteiro, residente e domiciliado na
O nomeo,
portador do R.G. nº 18.254.880 e do CPF nº _____,
ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha: